

**Indicação: 429 / 2022**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado para a apreciação desta Casa Legislativa um Projeto de Lei que, dispõe sobre a redução da taxa de Contribuição para Custeio dos serviços de Iluminação Pública – COSIP.

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da proposição é exclusivamente tornar a taxa menos onerosa aos munícipes. A lei é municipal, de competência do Executivo, que por meio de convênio autoriza a Energisa a recolher a taxa de iluminação pública nas contas de luz e repassar aos cofres municipais. Esta é a única forma que o Município pode, de fato, contribuir com a redução dos valores nas contas de energia elétrica dos cidadãos sul-chapadenses, que muito têm sido penalizados com os aumentos lesivos nas suas contas de energia elétrica.

**Sala das Sessões, 21 de Março de 2022**

**Vanderson Cardoso  
2º Vice-Presidente(a) -  
Republicanos**

